CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE

Anexo às Demonstrações Financeiras 2020

Índice

1	Identificação da Entidade
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
3.1	Bases de Apresentação
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração
4	Ativos Fixos Tangíveis
5	Ativos Intangíveis
6	Financiamentos Obtidos
7	Inventários9
8	Rédito
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais
11	Benefícios dos empregados
12	Outras Informações
12.1	Investimentos Financeiros
12.2	Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros
12.3	Créditos a receber
12.4	Outros ativos correntes
12.5	Diferimentos
12.6	Caixa e Depósitos Bancários
12.7	Fundos Patrimoniais
12.8	Fornecedores
12.9	Estado e Outros Entes Públicos
12.10	Outros passivos correntes
12.11	Subsídios, doações e legados à exploração
12.12	Fornecimentos e serviços externos
12.13	Outros rendimentos
12.14	Outros gastos
12.15	Resultados Financeiros
12.17	Trabalhos para a própria entidade
12.18	Acontecimentos após data de Balanco

1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE é uma instituição sem fins lucrativos, com o NIF 501 412 123 constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º228, Série III, e com sede na Rua Rodrigues de Freitas, 2200, em Ermesinde. Tem como atividade apoiar a criança, a juventude e a terceira idade e desenvolver quaisquer outras atividades de intervenção social e de solidariedade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

BB BILL

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que, não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, caso em que tais despesas são capitalizadas no Ativo Fixo Tangível.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Investimentos financeiros

Em investimentos financeiros encontra-se registada uma participação financeira de 100% na subsidiária "Empresa Cine-Ermesinde, Lda", adquirida em 2007, e qeu se encontra registada pelo aplicação do MEP-Método da equivalência patrimonial.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

A BON MINES

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade empregadora.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade Acumuladas, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) <u>As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas</u>, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do artigo 10º refere que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos



//

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Terrenos e recursos naturais	127.979,28				127.979,28
Edifícios e outras construções	3.389.189,87		·		3.389.189,87
Equipamento básico	320.078,38	20.363,78			340.442,16
Equipamento de transporte	274.733,83	38.136,17			312.870,00
Equipamento administrativo	335.852,34	2.911,78			338.764,12
Outros ativos fixos tangíveis	104.980,99				104.980,99
Ativo Tangível Bruto	4.552.814,69	31.000,73			4.614.226,42
Depreciações Acumuladas:					
Edifícios e outras construções	1.546.469,20	62.762,35			1.609.231,55
Equipamento básico	304.299,16	9.614,56			313.913,72
Equipamento de transporte	226.884,56	21.925,78			248.810,34
Equipamento administrativo	327.091,67	3.536,09			330.627,76
Outros ativos fixos tangíveis	99.105,47	20,94			99.126,41
Depreciações Acumuladas	2.503.850,06	97.859,72			2.601.709,78
Ativo Tangível Líquido	2.048.964,63	-66.858,99	0,00	0,00	2.012.516,64

5 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2019	Adições	Abate	Transferência	31-12-2020
Outros ativos fixos tangíveis	27.487,03				27.487,03
Ativo Intangível Bruto	27.487,03				27.487,03
Amortizações Acumuladas:					
Outros ativos fixos tangíveis	27.487,03				27.487,03
Amortizações Acumuladas	27.487,03				27.487,03
Ativo Intangível Líquido	0,00				0,00

6 Financiamentos Obtidos

Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, os seguintes empréstimos obtidos:

	2020					
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários						
B.P.I	90.000,00	0,00	90.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Montepio	0,00	565.589,27	565.589,27	180.000,00	73.490,74	253.490,74
Descoberto Bancário	0,00	0,00	0,00	10,47	0,00	10,47
Outros Financiadores	4.462,70	0,00	4.462,70	4.327,83	29.033,70	33.361,53
Total	94.462,70	565.589,27	660.051,97	185.338,80	102.524,44	287.862,74

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

• Existência final

RÚBRICAS		31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias		1.672,54	1.672,54
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		3.461,09	999,89
	Total	5.133,63	2.672,43

• Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresentava os seguintes valores:

MOVIMENTOS	2020	2019	2020	2019

//	
$V \sim$	

	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Mercadorias
Saldo Inicial	999,89	1.098,12	1.672,54	0,00
Compras	162.766,06	180.241,16	0,00	1.536,92
Doações/Regularizações	53.570,71	29.651,04	0,00	135,62
Saldo Final	3.461,09	999,89	1.672,54	1.672,54
Gastos do Período	213.875,57	209.990,43	0,00	0,00



8 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	1.814,60	3.732,37
Prestação de Serviços		
Mensalidades	970.143,02	1.031.504,80
Serviços Secundários	60.748,93	100.585,86
Quotas e joias	1.922,00	5.008,00
Tot	al 1.034.628,55	1.140.831,03

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

		2020					2019		
DESCRIÇÃO	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados		
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável			1.392.569,34			1.273.129,32		
ISS, IP – Layoff Medida Excecional Lei 10-A/2020 Adaptar Social +	Não Reembolsável			26.220,19			0,00		
IEFP	Não Reembolsável			42.042,24			11.280,14		
Fundo Social Europeu	Não Reembolsável			226.532,74			203.599,71		
Câmara Municipal de Valongo	Não Reembolsável			21.140,95			8.000,00		
Junta Freguesia Ermesinde	Não Reembolsável			0,00			1.105,25		
Tota	al	0,00	0,00	1.708.505,46		0,00	1.497.114,42		

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.



Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos foram 15 em 2020 e 2019

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2020 foram os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
1	Manutenção de jardins e quintais	280

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 135 e em 2019 de 130.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição		2020	2019
Remunerações ao Pessoal		1.630.478,53	1.463.563,86
Encargos sobre as Remunerações		348.273,04	343.748,52
Seguros de Acidentes Trabalho		30.950,18	31.662,41
Gastos de Ação Social		1.867,47	2.755,08
Outros Gastos com o Pessoal		5.224,93	4.958,83
	Total	2.016.794,15	1.846.688,70

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes rúbricas das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição		2020	2019
Investimentos em subsidiárias		598.861,90	332.168,95
Empresa Cine Ermesinde, Ld ^a *		598.861,90	332.168,95
Outros Investimentos Financeiros		7.259,53	5.322,95
Fundo de Compensação Trabalho - Lei 70/2013		7.259,53	5.322,95
-	Total	606.121,43	337.491,90

Em investimentos financeiros encontra-se registada uma participação financeira de 100% na subsidiária "Empresa Cine-Ermesinde, Lda", adquirida em 2007, e que se encontra registada pelo aplicação do MEP-Método da Equivalência Patrimonial.

Em 2020 a Empresa Cine Ermesinde, Ld^a procedeu a uma reavaliação do seu património com base no valor patrimonial do edifício do cinema.

M

Através do MEP-Método da Equivalência Patrimonial, o ajustamento de 266.692,95 € está reflectido no investimento financeiro .

12.2Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019	
Ativo			
Associados - Quotas	0,00	5,00	
Total	0,00	5,00	

12.3Créditos a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes	9.770,85	6.713,96
Utentes	54.886,85	66.564,59
Total	64.657,70	73.278,55

12.4Outros ativos correntes

A rubrica "Outras ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	13.995,58	3.096,28
Ermesinde Cidade Aberta	83.332,23	83.332,23
Entidades do Sector Público Administrativo	601.574,38	349.637,53
Outros Devedores	7.822,92	8.520,85
Total	706.725,11	444.586,89

12.5Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" engloba os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	12.386,23	9.460,40
Outras despesas com custo diferido	37.768,14	37.697,83
Total	50.154,37	47.158,23
Rendimentos a Reconhecer		
F.S. Europeu	324.291,04	108.353,09
Juventude em ação	50.614,00	23.618,00
I.E.F.P.	0,00	10.147,39
Câmara Municipal Valongo	0,00	12.000,00
Total	374.905,04	154.118,48

Ag L

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontra-se com o seguinte saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	1.070,66	1.637,81
Depósitos à ordem	69.873,71	26.899,46
Depósito a prazo	310.000,00	0,00
Total	380.944,37	28.537,27



12.7Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.125,90			32.125,90
Reservas	59.679,78			59.679,78
Resultados transitados	213.802,06	86.853,14		300.655,20
Ajustamentos em ativos financeiros *	0,00	266.692,95		266.692,95
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.324.117,67		46.538,17	1.277.579,50
Total	1.629.725,41	353.546,09	46.538,17	1.936.733,33

^{*} ver nota 3.2.2

12.8Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019	
Fornecedores c/c	85.239,98	75.150,78	
Total	85.239,98	75.150,78	

12.9Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição		2020	2019
Ativo			
Restituição Iva		2.470,71	6.273,75
T	otal	2.470,71	6.273,75
Passivo			
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		940,16	1.612,44
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas		23.101,58	21.803,26
Singulares (IRS)			
Segurança Social e FGCT		75.095,57	73.511,28
T	otal	99.137,31	96.926,98

12.10 Outros passivos correntes

A

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	202	2020		9
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		1.571,49		2.262,96
Remunerações a pagar				
Cauções		1.235,20		1.872,51
Outras operações		336,29		390,45
Adiantamento de Clientes e utentes		1.731,20		980,74
Fornecedores de Investimentos		2.000,00		25.999,97
Credores por acréscimo de gastos		300.054,76		291.089,96
Ermesinde Cidade Aberta		282.390,31		282.390,31
Outros credores		2.786,77		53.566,68
Total	0,00	590.534,53	0,00	656.290,62

A rúbrica "Credores por acréscimos de gastos" inclui 279.548,56 euros referentes a direitos adquiridos por trabalho prestado do pessoal (férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais) em 2020 a liquidar em 2021.

12.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.439.930,48	1.273.129,32
Subsídios de outras entidades	42.042,24	20.395,39
Fundo Social Europeu	226.532,74	203.599,71
Doações e heranças – donativos	111.692,47	41.711,11
Total	1.820.197,93	1.583.825,53

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição		2020	2019
Subcontratos		6.056,40	6.412,92
Serviços especializados		196.488,86	232.204,77
Materiais		44.183,47	21.447,10
Energia e fluidos		107.406,94	128.603,85
Deslocações, estadas e transportes		717,92	1.375,41
Serviços diversos		203.987,20	232.555,53
	Total	558.840,79	622.599,58

12.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	3.501,80	18.028,93



Imputação de subsídios para investimento		46.538,17	40.852,93
Outros rendimentos		10.535,17	64.510,47
	Total	60.575,14	123.392,33

B

12.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	3.615,19	2.496,38
Correções relativas a períodos anteriores	2.494,80	0,00
Quotizações	586,00	548,00
Outros Gastos	0,00	4.066,87
Tota	6.695,99	7.111,25



12.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019	
Juros e gastos similares suportados	-		
Juros suportados	12.493,65	11.979,94	
Total	12.493,65	11.979,94	
Juros obtidos	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	
Resultados Financeiros	-12.493,65	-11.979,94	

12.16 Provisões, passivos e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Processos judiciais em curso	2.040,00	0,00	2.040,00	0,00
Total	2.040,00	0,00	2.040,00	0,00

12.17 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição		2020	2019
Lavandaria		73.280,05	73.362,15
T	otal	73.280,05	73.362,15

12.18 Efeitos Covid

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID -19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Portugal passou a estar em estado de emergência a partir de 18 de março de 2020.

Atento à situação, o Centro Social de Ermesinde implementou um plano de contingência com o objetivo de proteger os seus utentes e colaboradores, tendo sido adotadas as medidas possíveis e conhecidas para mitigar os riscos de contágio.

O estado de emergência terminou em 1 de maio de 2021, no entanto a Instituição garantiu sempre a operacionalidade e continuidade da sua atividade.

12.19 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 31 de Maio de 2021.

Ermesinde, 31 de Maio de 2021

O Contabilista Certificado nº 17686

Emílio Valentim Gomes Ricon Peres

A Direcção

Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues
Ana Paula Fonseca Teles Moreira da Silva
António Joaquim Tavares Queijo
Maria Alcina Vaz de Meireles gair Pleur das de genil
Joaquina Patrício Oliveira
Adelino Joaquim Machado Soares Adelis Louis
Maria de Fátima Couto de Almeida Pinto Harcia de tatima Couto do Almeida Pinto
Maria Augusta Ferreira de Moura para la grafic Langesto Cennera de Sona
Raul da Conceição Santos

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral do Centro Social

de Ermesinde

Dando cumprimento às competências estabelecidas pelos estatutos do Centro Social de Ermesinde e observando as demais disposições legais aplicáveis, o Conselho Fiscal reunido na sede, no dia 1 de junho de 2021, examinou as contas da gerência relativas ao ano de 2020 que

lhe foram apresentadas pela Direcção.

Da análise das informações que lhe foram prestadas e as resultantes do acompanhamento da actividade ao longo do ano, entende possuir as condições indispensáveis para emitir o parecer fundamentado acerca das contas disponibilizadas, relativas ao exercício terminado em 31 de

Dezembro de 2020.

Apesar das dificuldades e constrangimentos com que se tem defrontado, constata-se que este centro social de Ermesinde continua a desenvolver positivamente a sua actividade, envolvendo um número significativo de trabalhadores e utentes, procurando proporcionar a todos as melhores condições de trabalho e prestação de cuidados nesta área, tão importante nos dias de

hoje.

Da análise das diversas rubricas, verifica-se uma evolução constante de utilizadores das actividades, traduzidas no crescimento dos rendimentos e ganhos assim como dos gastos,

levando nos neste exercício ao resultado positivo das contas.

Registamos o esforço desenvolvido para o crescimento sustentável do Centro Social de Ermesinde pela Direcção e seus colaboradores, visando a melhoria dos serviços prestados e da

operacionalidade nos diversos domínios.

Pelo atrás exposto o conselho fiscal não têm qualquer dúvida em, por unanimidade,

Propor a aprovação do Relatório. Balanço, Demostração de Resultados e Anexos

relativos à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

Seja aprovado um voto de merecido louvor à Direcção e aos seus colaboradores pela

dedicação e profissionalismo prestados.

Ermesinde, 1 de Junho de 2021

O Conselho Fiscal

Artur Lopes Carneiro

Presidente

Lequecinda da Silva Figueiredo

Tequerida da Serva figueredo Adat Manuel da Silva lejes

Secretária

Adão Manuel da Silva

Relator